



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0258/2005.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere pelas Constituições Federal e do Estado, e, sobretudo pela Lei 671/2001 de 27 de novembro de 2001, que cria o instituto de previdência dos Servidores do Município - IPSP.

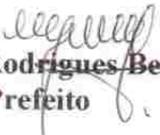
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **JOSEFA RODRIGUES BEZERRA**, para fazer parte do Conselho de Administração do IPSP, *como membro representante dos Servidores Municipais.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos em 04 de Janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2005.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

